



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8700 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal CHRISTINA DE CARVALHO MARQUES, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 8.558, de 04 de setembro de 2024 que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Christina de Carvalho Marques, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I às fls. 53;

Considerando o despacho de fls. 56 dos autos SA/14.771/2019 da Secretaria Municipal de Educação que solicita a alteração do Decreto Municipal nº 8.558, de 04 de setembro de 2024, fazendo-se constar a carga horária do artigo 2º;

Considerando a previsão contida na Lei nº 1.771/1998, em seu artigo 27º;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **CHRISTINA DE CARVALHO MARQUES**, matrícula funcional nº 916.426, portadora da Cédula de Identidade nº 5.833.511 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, na função de **Agente Administrativo**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EMEI Padre José de Anchieta, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 05 (cinco) horas 10 (dez) minutos, hora relógio, por dia de trabalho, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.558, de 04 de setembro de 2024, retroagindo seus efeitos à 10 de julho de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de janeiro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/jsj